



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE JUARINA TOCANTINS
GESTÃO 2021-2024
CNPJ: 04.291.343/0001-03

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Pelo presente instrumento, encaminha-se Documento de Formalização da Demanda – DFD para contratação/aquisição.

SETOR REQUISITANTE:
Presidência
Responsável pela formalização da demanda:
Vagno Ferreira de Santana

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1 O presente documento manifesta a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender Câmara Municipal de Juarina/TO.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos é necessária para suprir as demandas de viagens e deslocamentos diários dos Vereadores e servidores, possibilitando a realização de atividades inerentes tanto às atividades-fim quanto às atividades-meio da Câmara Municipal de Juarina/TO, além disso, a locação de veículo visa garantir flexibilidade para atender a demandas variáveis, como eventos, deslocamentos para cursos, visitas ao TCE-TO, diligências ou outros assuntos de interesse legislativo.

3. QUANTITATIVO

3.1 Para atender a demanda, estima-se que seja celebrado contrato com vigência inicial de 12 (doze) meses.

3.2 Para atender a demanda estima-se o objeto, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Avenida Tiradentes, nº 1005, Centro, CEP:77753000, Juarina/TO.
Tel.: (63)3434-1215. E-mail: camaramunicipaljuarina@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE JUARINA TOCANTINS
GESTÃO 2021-2024
CNPJ: 04.291.343/0001-03

Item	Qtd.	Und.	Descrição
01	01	und	VEÍCULO TIPO HATCH 05 passageiros, 04 portas, motorização mínima 1.6, potencia mínima 85 cv, mínimo, mínimo de 05 marchas a frente e 1 a ré, câmbio manual ou automático, combustível flex, direção elétrica ou hidráulica, freios abs., airbags frontais, desembaçador de vidro traseiro, travamento central das portas, ar condicionado, controle elétrico dos vidros dianteiros, porta malas de no mínimo 235 litros.- COM SEGURO PROTEÇÃO TOTAL (VEÍCULO, TERCEIRO E CONDUTOR) SEM FRANQUIA, E COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA; Documento do veículo regularizado e sem restrições.

4. PREVISÃO DE INÍCIO/FIM DOS SERVIÇOS

- 4.1 Considerando o encerramento iminente do contrato anterior, esta nova contratação deverá ter início a partir da data da assinatura do contrato, visando atender às demandas deste poder legislativo durante o exercício de 2024.

Juarina/TO, 02 de janeiro de 2024.

VAGNO FERREIRA DE SANTANA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUARINA-TO.